ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO
27 DE AGOSTO DE 2009

PRESENTES: MILTON PRESEZINIVK, ROSILENE REITER, SÔNIA MARIA ANSELMO, ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS E CLEIA MARIA CONRADO, WALDEREZ FEDALTO DE MORAES e SIDNEYA MARQUES..

JUSTIFICATIVAS: CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS – por participação em Brasília na Conferência de Segurança.
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA (Mãe Omim) – por participação na Comissão de Acesso ao SUS, FERNANDO AGUILERA, designado pela SESA para a Comissão de Acesso ao SUS.

A reunião tem início com a apresentação do Projeto de realização de seminário em 06 macro regionais, Curitiba. Londrina, Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Guarapuava/Pato Branco, com a finalidade de tratar da Anemia Falciforme e Toxoplasmose. Rosangela faz a leitura da introdução, das justificativas, apresentação, alguns objetivos, e proposta de programação constantes no projeto que deverá ser apresentado ao Conselho para apreciação e aprovação. Sidneya orienta que o projeto seja analisado e revisado pela SESA, a fim de verificar se o mesmo está de acordo com o Protocolo de Atendimento estabelecido pela SESA, o que será feito pelo Conselho. O projeto será apresentado ao Conselho na reunião do dia 28 de agosto com o esclarecimento de que algumas adequações poderão ser feitas após a revisão pela SESA, o que não implicará em mudanças na estrutura do mesmo.

Rosilene dá ciência de ofício recebido apontando que a Comissão faça a apreciação do Relatório de Gestão, relativo ao 1º Trimestre de 2009.

Análise do Relatório de Gestão – 1º Trimestre de 2009: A Comissão analisou o Relatório até a página 33, concluindo que não há tempo para uma análise mais profunda, e que o mesmo deve ser um instrumento de melhoria para a gestão de saúde e implementação de ações, considerando o mesmo um norteador para o planejamento das ações e não como instrumento de crítica, para melhoria dos resultados a fim de que os gestores possam atingir melhores resultados. Entendendo que os dados devem ser repassados pelos municípios quanto ao cumprimento ou não de suas metas, é fundamental a alimentação correta do sistema para que o Relatório espelhe uma situação real dos diversos itens de pactuação. A Comissão observa que o Relatório deva contribuir para o direcionamento e análise das ações, possibilitando aos municípios (399) alterações de estratégias quando necessário, em tempo hábil a fim de que as condições de saúde sejam melhoradas e as metas pactuadas sejam atingidas. A Comissão é pela aprovação do Relatório apresentado, até a página 33, momento em que cessou sua análise, ressalvada a utilização do mesmo pela melhoria das ações de saúde, conforme já exposto.